



Resolução Nº 009-L

De 03 de maio de 2021.

(Projeto de Resolução nº 010-L, de 02/03/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODEMOS)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR - para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares no trecho da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), nos termos do Artigo 117 e Parágrafos do Regimento Interno, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de no mínimo três (3) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de cento e oitenta (180) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º do Artigo 117 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo